



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Comunicação Social, Jornalismo e Estudos de Mídia da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Comunicação Social (Design e Plataformas Digitais).

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, em horário flexível, a ser distribuído de comum acordo entre o responsável pelo campo de estágio e o estagiário, respeitando-se os horários do Plano de Estudos do estudante e sem prejuízo das atividades acadêmicas, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Graduação em Comunicação Social, Jornalismo ou Estudos de Mídia a partir do segundo período e apresentar declaração de matrícula ativa, comprovação do período do curso, não ter qualquer outra bolsa UFF ou FAPERJ e possuir habilidades em design para mídias sociais e noções básicas da plataforma de edição de sites WordPress.

4.2 Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.

4.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

4.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 – Período de Inscrição: **De 15 a 21 de março de 2019**

5.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Enviar e-mail para a Profa. Luana Inocência (luanahinocencio@outlook.com). O e-mail deve conter em anexo uma carta de intenção, manifestando o interesse do aluno na vaga e justificando porque ela(e) é um(a) boa(m) candidata(o), bem como um portfólio com trabalhos realizados nas áreas de design, mídias sociais e web. O portfólio pode ser apresentado em arquivo anexo ao e-mail ou online (neste caso o(a) aluno(a) pode enviar apenas os links no e-mail). Após análise prévia do portfólios e cartas, os candidatos serão comunicados até 22 de março de 2019 por e-mail sobre sua aprovação ou não para as entrevistas, a serem realizadas no dia 25 de março, entre 16h e 19h.

5.3 – Documentos necessários

- **Carta de intenção**

- **Portfólio de trabalhos**

- **Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)**

- **O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.**

- **O candidato com deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 - Data e horário das entrevistas: **25 de março de 2019, das 16h às 19h**

6.2 - Local de realização das entrevistas: **Sala B109, IACS**

6.3 – Meios de avaliação: **a) carta de intenção; b) portfólio; c) entrevista.**

6.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: **10,0 (dez)**

6.5 - Nota final mínima para aprovação: **6,0 (seis)**

6.6 – Critérios de classificação e desempate: **Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) portfólio; b) carta de intenção; c) entrevista.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1- Data e local de divulgação do resultado final: **via e-mail, até 26 de março de 2019. O resultado também estará afixado na porta da Secretaria do Departamento de Comunicação Social no IACS UFF.**

8. DO RECURSO

8.1 - Instâncias de Recurso: **Órgão de Vinculação do CEI – Campo de Estágio Interno – Departamento de Comunicação Social (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)**

8.2 - Prazos para recurso: **O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.**

8.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **30 de março de 2019 – por e-mail e afixado na porta da Secretaria de Comunicação Social no IACS UFF.**

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Declaração do grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal

f) Cópia do comprovante de residência

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	De 15/03/2019 até 21/03/2019
Realização da avaliação de portfólios e cartas de intenção	Até 22/03/2019
Divulgação dos aprovados para entrevista (por e-mail)	Até 22/03/2019
Realização das entrevistas	25/03/2019 (16h às 19h)
Divulgação do resultado	Até 26/03/2019
Apresentação de recurso	26/03/2019 até 23:59h do dia 29/03/2019
Divulgação do resultado do recurso	Até 30/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	Até 05/04/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 15 de março de 2019.

Departamento Comunicação Social

Prof. Guilherme Nery

(Responsável pelo setor de estágio)